

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 156/2020
Comunicamos a todos os interessados a participarem da Tomada de Preços nº 01/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO - BAIRRO JARAGUAZINHO, que o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado para readequação do Edital - Caraguatubá, 13 de fevereiro de 2020 - JOSIANE FERREIRA DE SOUZA - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras de Engenharia.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as seguintes modalidades: Pregão nº 02/2020 – Objeto: Registro de Preços para eventual manutenção homem/hora, com fornecimento de peças para veículos da frota municipal. Abertura dos Envelopes: 05/02/2020 às 14:30 horas. Pregão nº 03/2020 – Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de manutenção em máquinas e tratores da frota municipal. Abertura dos Envelopes: 05/02/2020 às 09:30 horas. Editais completos e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site www.cacapava.sp.gov.br.
Caçapava, 13 de fevereiro de 2020.
DR. RICARDO JOSÉ VELOSO – Secretário de Administração

ASSOCIAÇÃO VILLA DI VITA TAUBATÉ

RUA JUVENAL TAVARES DA SILVA, 2701 VILLA VITTA
TAUBATÉ – SÃO PAULO - CNPJ: 20.982.462/000169



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores proprietários do Residencial Villa Di Vita, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 DE FEVEREIRO DE 2020, às 09:00 horas, em primeira chamada e as 09:30 horas em segunda chamada, no SALÃO DE FESTAS, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação de Contas (período de agosto/2019 a janeiro/2020);
2. Aprovação do Orçamento 2020/2021;

Observações:

1 - Aqueles que não puderem comparecer, bem como locatários/inquilinos, poderão se fazer presentes por meio de procuração específica para a assembleia em questão, devendo constar na mesma todos os dados do outorgante e outorgado (qualificação completa conforme previsão Artigo 18º, Parágrafo Segundo do Estatuto Social e Artigo 653, Artigo 654 e Artigo 1.334, § 2 todos do Código Civil); 2 - O não comparecimento implicará na tácita concordância das deliberações tomadas, devendo serem cumpridas por todos; 3 - Os associados que não estiverem em dia com o pagamento das taxas não podem participar da assembleia (Artigo 1.335, inciso III, Código Civil); 4 - A lista de presença será recolhida ao iniciar as deliberações; 5 - A Assembleia poderá ser gravada em áudio

Taubaté, 13 de fevereiro de 2020

Antônio Carlos Guimarães Silva - Diretor Presidente

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL LOTEAMENTO

"RESIDENCIAL FOGAÇA" – JACAREÍ / SP



ROGÉRIO BOIAJON, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 954, autorizado por **PENTEADO FARIA E FOGAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, CNPJ nº 11.801.800/0001-21, com sede na Rua Doutor Nieto de Araújo, nº 408, Conjunto 10, Vila Maria, Cep: 04111-011, Capital/SP e **URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.** - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ nº 07.339.221/0001-38, na Avenida Doutor Cardoso De Melo, 500 - Cj 4142 - 4º Andar - Vila Olímpia - São Paulo/SP faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária de bem imóvel, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do lote abaixo, que integram o loteamento denominado "RESIDENCIAL FOGAÇA" no Oficial de Registro de Imóveis de Jacareí/SP em 1ª PRAÇA dia 24/02/2020 às 16h ao dia 27/02/2020 às 16h e, em 2ª PRAÇA dia 27/02/2020 às 16h ao dia 13/03/2020 às 16h • Paulo César Marques (CPF. 977.823.608-97), casado com Elisabete de Fátima Silva Marques (CPF. 162.778.788-75) • Lote 13 da Quadra 09, Matrícula 67.510. Descrição: Lote de terreno, de uso residencial, sob nº 13 da quadra 09, do loteamento fechado denominado "Residencial Fogaça", medindo dez metros de frente para a Rua Elziana Porto Chaves, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito com o lote nº 14, do lado esquerdo com o lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 20, encerrando a área de 250,00m². Contribuinte sob o nº 44.133-23-18-0259-00-000. Lance Mínimo em 1ª Praça: R\$ 260.356,33. Lance Mínimo em 2ª Praça: R\$ 292.475,20 • Ednilson Camargo (CPF. 257.554.148-40), casado com Elaine Russi Couto Camargo (CPF. 253.120.618-32) • Lote 16 da Quadra 15, Matrícula 67.673. Descrição: Lote de terreno, de uso residencial, sob nº 16 da quadra 15, do loteamento fechado denominado "Residencial Fogaça", medindo dez metros de frente para a Rua Jefferson José de Moraes, com igual medida nos fundos, por vinte e seis metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha para o terreno, do lado direito com o lote nº 15, do lado esquerdo com o lote nº 17, e nos fundos com o lote nº 13, encerrando a área de 260,00m². Contribuinte sob o nº 44133-24-17-0061-00-000. Lance Mínimo em 1ª Praça: R\$ 233.985,20. Lance Mínimo em 2ª Praça: R\$ 177.971,54. Nos valores de 2ª Praça estão incluídas as despesas (como prêmios de seguro, dos encargos contratuais, emolumentos, despesas de retomada e cobrança, inclusive IPTU e despesas com publicidade do presente Edital), já atualizadas até a data do leilão. **Condições da Arrematação:** A venda será à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante na arrematação do lote (Art.27, Parágrafo2º, Lei 9514/97) pelo valor da dívida até o término do leilão. **Ônus e Gravames:** Constam nas matrículas 67.510 e 67.673, restrições de uso de lote. **Dividas:** Há dividas de IPTU e Taxas Associativas nos lotes. **Condições Gerais:** Eventual desocupação dos lotes é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições. Serão de responsabilidade do arrematante a eventual desocupação, bem como todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, incluindo-se Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e débitos com a Associação dos Moradores etc. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e visitar os bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos telefones (11) 3197-0893 ou (11) 96355.0041. Rogério Boiajon, matrícula – JUCESP 954 e contato@bcoleiloes.com.br.



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0564719-71.2008.8.26.0577. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, DR(A). LAIS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE QUE O(A) COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP MOVE UMA DESAPROPRIAÇÃO CONTRA CONCEIÇÃO BATISTA E OUTROS, OBJETIVANDO DESAPROPRIAR ÁREA COM 57,26 M², LOCALIZADA NA ESTRADA DOS FERREIRAS, BAIRRO DOS FERREIRAS, DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, COM MATRÍCULA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB Nº 120.643 PARA IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, NA ZONA URBANA DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER. DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 51.796, DATADO DE 09/05/07. PARA O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS, FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL, NOS TERMOS E PARA OS FINS DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41, O QUAL, POR EXTRATO, SERÁ AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. NADA MAIS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS AOS 31 DE JANEIRO DE 2020.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.



Edital De Intimação - Prazo De 15 Dias. Processo Nº 0008220-75.2018.8.26.0577 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Toscano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Wagner Dos Santos, Brasileiro, RG 26.600.647-4, CPF 144.687.718-36, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Nadim Assad, CPF: 602.274.868-20, RG: 3.812.831 e Nazir Assad, CPF: 581.184.388-72, RG: 3.802.162-6. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$112.241,85, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 02 de dezembro de 2019. K-13e14/02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **CHJ COOPERATIVA HABITACIONAL JOSEENSE**, no uso das atribuições, convoca os cooperados em condições de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 de Fevereiro de 2020, sede Av. Otaviano Alves de Siqueira, 18 Minas Gerais SJC/SP, 1ª convocação às 7:30 hs, com a presença de 2/3 cooperados, 2ª às 8:30 horas, com a presença de metade mais um, e em última e 3ª convocação 9:30 hs com a presença de no mínimo 10(dez) associados e ou qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a Pauta: Conforme artigo 52 inciso VI –deliberar sobre a alienação, a qualquer título, de bens móveis e imóveis não utilizados pela Cooperativa Habitacional Joseense, no desenvolvimento de seus programas habitacionais.

São José dos Campos, 13 de Fevereiro de 2020

José Maria Siqueira
Presidente

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
UNI SER DO VALE – COOPERATIVA DE TRABALHO EM FISIOTERAPIA,
FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL

A Presidente da UNI SER DO VALE – COOPERATIVA DE TRABALHO EM FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de março de 2020, na sede da cooperativa, situada na Avenida Dr. Nelson D'Avila, 389, salas 103/104, Bloco A, São José dos Campos/SP, às 18:00 hs, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, às 19:00 hs, em segunda convocação, com a presença de metade e mais um dos cooperados, e às 20:00 hs, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- I - prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço; e,
 - c) demonstrativo das sobras ou das perdas apuradas.
 - II - destinação das sobras ou rateio das perdas.
 - III - planos de trabalho e orçamento-programa formulados pelo Conselho de Administração para o ano em curso.
 - IV - fixação dos honorários da Diretoria Executiva e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal.
 - V - eleição dos membros dos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal.
- Obs.:** Para o processo eleitoral haverá apenas uma mesa receptora dos votos que se localizará no mesmo local de realização da AGO.

CLAUDIA MARIA PINHEIRO MANO RIBEIRO
PRESIDENTE DA UNI SER DO VALE

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Edital de Credenciamento nº 001/SEQV/2020

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, com objetivo de atender programas esportivos, faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de contratação, por prazo determinado, para as funções de: Coordenador de Arbitragem, Árbitro, Assistente, Representante nas modalidades de Basquetebol, Futebol de Campo, Futebol de Areia, Futebol Society, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, Tae Kwon Do, Voleibol, Bike Street, Patins in Line, Skate e Street Ball, Natação, Atletismo, Jogos de Salão, Jogos de Tênis de Mesa e Tênis de Campo, para os Jogos Intercentros Esportivos, Copas Populares, Campeonatos, Festivais de Modalidades, Torneios Esportivos ou Jogos Eventuais, Corridas de Rua com observância das instruções e outros a serem realizados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, para o exercício de 2020.

Período de Inscrição: de 17 de fevereiro de 2020 a 29 de setembro de 2020

Horário: de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Local: Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 - Jardim América - São José dos Campos/SP.

Edital completo está disponível no site da Prefeitura: <http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/esporte-e-qualidade-de-vida/>

Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 056/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Abertura em 09/03/2020 às 09h. // PE 057/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Plataforma Elevatória. Abertura em 04/03/2020 às 08h30. // PP 002/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Urgência e Emergência Em Oftalmologia. Abertura em 05/03/2020 às 09h. **Reabertura de licitação com alteração de edital:** PE 058/SS/2020. Objeto: Aquisição de Atomizador/Nebulizador Portátil Costal. Reabertura em 06/03/2020 às 08h30. // PE 059/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo I. Reabertura em 05/03/2020 às 08h30. **Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PE024/SS/20. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecedor de Medicamentos diversos - Grupo XIX, nos itens 3, 5, 6, 7, 9, 10, 12 e 14. Homologada em 13/02/2020. // PE020/SS/20. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecedor de Medicamentos Diversos - Grupo XV, nos lotes 1 a 10, 13 e 14. Homologada em 13/02/2020. **Penalidade:** A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar às empresas: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 12.889.035/0001-02, com endereço na Rua Rubens Derks, nº 105, Distrito Industrial, Erechim - RS, CEP 99.706-300, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 124.234/2019, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 12245/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecedor, Item II, Letra "B". // ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 09.192.829/0001-08, com endereço na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conj. QI J, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77024-171, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 139.786/2019, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da Autorização de Fornecedor 12129/19, infração ao disposto no Item II, Letra B, das Condições Gerais de Fornecedor. // CLAS-SMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP - CNPJ 01.328.535/0001-59, com endereço na Rua Pica Pau, nº 1211, Centro, Arapongas - RS, CEP 86.700-100, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 139.729/2019, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 13529/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecedor, Item II, Letra "B". // SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 124.310/2019, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 12007/19 e 12065/19, infração previstas nas Condições Gerais de Fornecedor, Item II, Letra "B". // INOVA COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ 18.872.656/0001-60, com endereço na Rua Campinas, nº 2033, Vila Carvalho, Ribeirão Preto - SP, CEP 14.075-070, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 137.134/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 180,60 (CENTO E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 12094/19 e INEXECUÇÃO TOTAL da AF 13483/19, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecedor, Item II, Letras D e E. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretária de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.